

# Associação Saúde em Movimento - ASM

# POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

# PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS

Degmoundable



## INTRODUÇÃO

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Associação Saúde em Movimento - ASM foi estruturado para definir uma política salarial que possa contribuir para a atração, a retenção e a motivação dos seus colaboradores, e manter o equilíbrio interno e externo dos cargos e salários da organização.

É uma ferramenta de gestão, que está fundamentada em princípios que visam assegurar a eficiência e eficácia para os profissionais e para a Instituição, na medida em que valoriza o conhecimento, aprendizado, desempenho e a responsabilidade do profissional perante aos cidadãos.

A Carreira é orientada para o alcance da missão, dos objetivos e da obtenção de resultados Institucionais. É dado ênfase à educação continuada, de modo que os profissionais se mantenham atualizados e prestem os serviços com qualidade e segurança.

Assim, foram criadas faixas salariais, com amplitude compatível com a perspectiva de progresso salarial, que podem ser aplicadas mediante ao preenchimento de pré-requisitos estabelecidos e disponibilidade orçamentária da Mantenedora e de cada Mantida.

A Associação Saúde em Movimento - ASM e suas unidades filiais, através do PCCS, desenvolveram mecanismos para reter seus talentos e considerar as pessoas não mais como recursos organizacionais padronizados e provedores de mão-de-obra, e sim como seres humanos heterogêneos dotados de competências, motivações, propósitos e expectativas. Já que cada pessoa é um universo no mundo organizacional e que precisa ser orientada com especificidade, para uma carreira, para metas e resultados, visando agregar valor e riqueza à organização.

Quando a organização se importa com o desenvolvimento da carreira dos seus colaboradores busca desenvolver no indivíduo um senso

Dognormsolve



crítico, com relação a seu comportamento diante da profissão, estimular e dar suporte a um processo de auto avaliação constante, oferecer uma estrutura para reflexão das pessoas sobre sua realidade profissional e pessoal, e disponibilizar ferramentas para desenvolver planos de ação, para monitorar a carreira ao longo do tempo.

O desenvolvimento profissional é condição "sine qua non" para a inserção ou manutenção no mercado de trabalho. Assim, a Associação Saúde em Movimento - ASM busca com a implantação do PCCS estimular o desenvolvimento de seus colaboradores e oferecer suporte e condições, para uma relação de alavancagem mútua dos propósitos, expectativas e necessidades organizacionais de cada profissional.

O objetivo do PCCS é buscar uma valorização dos Programas de Gestão de Pessoas e reforçar a disseminação de uma Política de Capacitação, voltada para o aprendizado continuo, motivando as pessoas pelas possibilidades de crescimento profissional oferecidas e a clareza das expectativas do que se espera em relação a suas atividades no exercício do cargo.

O PCCS propicia a possibilidade de planejamento de suas carreiras tendo como premissa básica o autodesenvolvimento, o autoconhecimento, que são os fatores básicos para conscientização dos pontos que têm a desenvolver, para garantir qualidade de vida e satisfação profissional, em todas as fases da sua carreira.

Carreira nos passa a ideia de um caminho estruturado e organizado no tempo e espaço, que pode ser seguido por nossos colaboradores, pois relaciona o profissional com o seu meio ambiente no decurso do tempo. Estabelece uma relação direta com o autoconhecimento de como as experiências pessoais e profissionais relacionam-se com seu trabalho atual e futuro, maximizando suas habilidades e comportamentos, para atingir seus objetivos de vida.

O PCCS é um conjunto de normas e regras, que estabelece mecanismos para a gestão de pessoas e carreiras e se apresenta como uma ferramenta estratégica de gestão para atração, retenção e manutenção de profissionais qualificados constituindo assim o maior

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



patrimônio da organização, o Capital Humano.

O Capital Humano é peça fundamental para o sucesso da organização, por isso a necessidade de não apenas ter talentos, mas principalmente de desenvolvê-los e retê-los.

A retenção ou fidelização do Colaborador para com a organização é influenciada pelos atrativos que ela oferece e da conciliação dos mesmos com os objetivos de cada um.

Como uma das estratégias para reter e qualificar os seus talentos profissionais, a Associação Saúde em Movimento - ASM e de suas unidades filiais deliberaram pelo desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, por ser um modelo baseado na Gestão de Pessoas, que tem como objetivo a valorização profissional através de um sistema transparente de progressão e/ou promoção em carreiras, em sintonia com a Visão, Missão, Valores, Cultura, Propósitos e Estratégias comuns.

Como o PCCS está vinculado às estratégias, a Associação Saúde em Movimento - ASM e suas Mantidas esperam que todos os seus Colaboradores comprometam-se com o atingimento das metas e resultados, contribuindo para habilitar a Instituição à ampla promoção. Assim, espera-se que cada Colaborador invista seus esforços para habilitar- se à progressão e/ou promoção, comprometendo-se em somar pontos valiosos, através da sua formação, capacitação profissional, avaliação de desempenho, assiduidade, comprometimento, trabalho em equipe e tempo de trabalho na Instituição.

A Associação Saúde em Movimento - ASM e suas unidades filiais têm o propósito de crescer e evoluir no segmento em que atua e, por consequência, necessita de Colaboradores com o mesmo objetivo.

Para tanto, se prepara para avaliar, reconhecer e recompensar o comprometimento e o empenho de todos, como um processo ganha-

Seller



ganha, onde favorecerá a evolução e o desenvolvimento da Instituição e o crescimento do profissional.

#### **OBJETIVOS**

## Geral:

Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas e com a legislação trabalhista vigente buscando a valorização do profissional, através do desenvolvimento de suas competências promovendo um grau de contribuição e resultado individual e coletivo.

## **Específicos:**

- Adequar à realidade atual da Associação Saúde em Movimento ASM a sua visão de futuro;
- Alinhar sua filosofia de trabalho;
- Interagir com os ambientes, interno e externo;
- Acompanhar, avaliar e atualizar-se permanentemente;
- Equilibrar as necessidades de desenvolvimento da Fundação do ABC e dos seus Colaboradores;
- Estruturar e disponibilizar parâmetros para o desenvolvimento profissional;



- Estimular o autogerenciamento da carreira profissional;
- Estabelecer diretrizes para a administração da remuneração nos diversos momentos do processo e carreiras;
- Criar condições motivacionais e de melhoria da autoestima do colaborador;
- Melhorar os resultados organizacionais;
- Melhorar a relação entre líderes e liderados;
- Formatar a cultura de *feedback* de performance;

## PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - PCCS

O PCCS estabelece normas, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e controles necessários para a progressão e/ou promoção dos Colaboradores integrantes do quadro de pessoal da Associação Saúde em Movimento - ASM e de suas unidades filiais.

Antes de falarmos sobre os critérios adotados, para o desenvolvimento de carreiras nas áreas Executiva, Médica, Administrativa, Assistencial, Técnica e Operacional, queremos registrar os conceitos e definições abaixo:

Contratação: é a provisão dos cargos vagos, a ser realizada exclusivamente por processo seletivo, em consonância com as normas previstas em Edital, determinados em cada projeto que a Associação venha a assumir. O ingresso do colaborador se dará preferencialmente no padrão de salário e nível inicial, ou seja, classe A, faixa A-I, do cargo em que está sendo contratado;



- L Grupo de Cargos: é o agrupamento de todos os cargos existentes em cada Mantida e Mantenedora, dentro dos grupos definidos pelos contratos vinculados aos entes públicos de cada projeto.
- Cargo de Atuação Ampla: é o conjunto de atividades de naturezas assemelhadas, amplas, que possibilita a flexibilidade necessária ao exercício de atribuições, com equivalência de complexidade e responsabilidade, que são agrupadas em uma única denominação;
- M. Carreiras: é o conjunto de classes de cargos de mesma profissão, natureza ou atividade escalonado segundo a responsabilidade e complexidade inerentes às atribuições e desdobramento da trajetória, em números de classes compatíveis com a perspectiva de carreira e destinada a proporcionar o desenvolvimento dos profissionais;
- V. Classe: é a divisão básica da carreira integrada por cargos de idêntica denominação, atribuições, grau de complexidade, nível de responsabilidade, requisitos de capacitação e experiência, para o desempenho das atribuições, sendo subdivididas em A, B, C e D, que crescem em complexidade, abrangência e responsabilidade;
- VI. Faixa: é a posição do Colaborador na escala de vencimentos da classe, com amplitude compatível com a perspectiva de progresso salarial e representada pelas letras e algarismos romanos. Exemplos: A-I, A-II, A-III e A-IV. Para carreiras das áreas Administrativa, Assistencial, Técnica e Operacional, por ser um hábito usual de mercado, as faixas salariais serão indicadas com os seguintes complementos dos cargos: Júnior, Pleno, Sênior e Especialista, correspondendo, respectivamente, às classes A-I, A-II, A-III e A- IV, acompanhadas das indicações das suas respectivas faixas salariais. Exemplos: Auxiliar Administrativo JR III; Assistente Contábil PL II; Analista de Sistema SR I; Advogado ES IV;
- VII. Remuneração: é a orientação no sentido de posicionar os níveis de forma competitiva em relação ao setor privado, dentro



da atividade a que se relaciona às carreiras;

VIII. Salário Base: é o salário sem o acréscimo de importâncias fixas ou variáveis, com as quais se completa a remuneração dos Colaboradores;

K Gratificação: é o complemento salarial utilizado na carreira médica que tem um limite e percentual variável, e tem como base as condições específicas inerentes ao exercício do cargo;

X Enquadramento: é o posicionamento do salário base do funcionário na faixa igual ou imediatamente superior, na data de implantação do PCCS;

XI. **Período Avaliativo**: é o período considerado após o enquadramento, que correspondente a um ano, contado a partir da aprovação e implementação do PCCS, em que as competências e o desempenho do Colaborador serão avaliados, para concorrer à progressão e promoção;

XII. **Progressão**: é a passagem do Colaborador para a Faixa de vencimento horizontal, imediatamente superior, dentro de uma mesma classe. O interstício para a progressão é de 1 (um) ano;

Promoção: é a passagem do Colaborador para outra carreira ou a passagem do Colaborador do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior da carreira. O interstício para a promoção é de 1 (um) ano;

XIV. Qualificação: é a ênfase na educação continuada, de modo a garantir o desenvolvimento e a atuação do profissional na sua área de atividade e áreas correlatas, com condições e alternativas, que possam apoiá-los em suas necessidades de desenvolvimento



funcional. A capacitação tem por objetivo propiciar a atualização permanente do profissional e subsidiar o desenvolvimento e o credenciamento.

W. Desempate: é a análise e a orientação, para os casos e processos em que apresentam empate e coincidência de resultados, visando principalmente os casos de promoção, na existência de vaga, considerando: o resultado da avaliação de desempenho individual; o tempo de efetivo exercício na classe; o tempo de exercício na empresa; o tempo de serviço na carreira; o número de horas de capacitação; o tempo de experiência na profissão. Mesmo assim, se o empate persistir e/ou não houver número de vagas suficientes, poderá ser aplicada uma prova específica classificatória;

**ML Desempenho**: é a atuação do Colaborador em relação ao cargo que ocupa na Associação Saúde em Movimento - ASM e suas unidades filiais, tendo em vista as responsabilidades, atividades, tarefas e desafios que lhe foram atribuídos e, principalmente, a entrega traduzida em seus resultados individuais considerando as metas e os prazos estabelecidos;

Movimentação Salarial: é a evolução do padrão salarial na Tabela que indica o crescimento na carreira determinado como resultado na Avaliação de Desempenho. É importante ressaltar, que todas as movimentações salariais dependem da existência de verba orçamentária e devem respeitar os padrões salariais determinados na tabela;

Verba Orçamentária: é o valor planejado e reservado em orçamento destinado à concessão da Progressão Horizontal, Promoção Vertical e Qualificação. O valor deverá integrar o planejamento orçamentário da Associação Saúde em Movimento - ASM e de suas unidades filiais, e ser objeto de rubricas específicas no orçamento. A distribuição dos recursos previstos em orçamento para a evolução funcional dos colaboradores da Associação Saúde em Movimento - ASM e de suas unidades filiais será efetuada entre os grupos, de acordo com a massa salarial da unidade;



Recrutamento Interno: é a divulgação interna sobre a existência de vagas e que orienta para os requisitos básicos indispensáveis para a inscrição nos processos. Estes visam a promoção e o preenchimento de vagas na Mantenedora e Mantidas, conforme a necessidade da instituição;

XX Setor de Trabalho: é a unidade organizacional em que o Colaborador houver permanecido no exercício de suas atividades, por maior tempo no período a ser avaliado;

Unidade de Lotação: refere-se à Mantida ou Mantenedora em que o Colaborador esteja lotado;

Transferências entre Mantenedora e Filial: é quando o funcionário é transferido para ocupar igual ou outro cargo em outra Unidade da Associação Saúde em Movimento - ASM;

Cargo em Extinção: são os cargos que não se enquadram na estrutura atual do PCCS e permanecerão com seu salário congelado, reajustável apenas por Convenção Coletiva, não se aplicando a eles a condição de ascensão nas carreiras estabelecidas no PCCS, até a sua extinção;

XIV. Cargo de Confiança: são cargos executivos de livre contratação no regime CLT e que compreendem atividades de direção, assessoria e gerência, que não concorrem ao sistema de progressão.

Para contemplar as necessidades com a carreira executiva se faz necessária a utilização de critérios justos e reconhecimento de extrema dedicação. A razão é muito simples: Executivos são líderes que constroem. Há méritos nas lideranças, para a definição de estratégias.

A carreira executiva permite fazer algo relevante, como: desenvolver pessoas, passar por duras provas de desempenho, definir e atingir



metas, assumir desafios, responsabilizar-se por pessoas, fazer gestão do orçamento, preservar a saúde financeira da instituição e ser mediador em negociações. Nesta trajetória evolui, amadurece e cria uma carreira digna, inspiradora e relevante.

O PCCS reconhece todo o esforço dedicado, valoriza e orienta que injusto seria criar apenas um critério, para recompensar os executivos que se dedicam a administrar os negócios da Associação Saúde em Movimento – ASM e unidades filiais, e estabelece critérios semelhantemente justos, porém com condições diferentes para a carreira dos seus Diretores.

O PCCS estabelece um conjunto de cargos, que contém as atribuições e responsabilidades a serem exercidas pelos Colaboradores na estrutura organizacional. Para cada cargo é criado uma carreira, na qual o colaborador poderá crescer horizontalmente, através da mesma atividade profissional, natureza ou atividade com padrões definidos conforme a responsabilidade e complexidade inerentes às atribuições.

Para mobilidade nas Carreiras, mudança de Padrão, ou para Promoção/Progressão, serão adotados critérios de Qualificação e de Avaliação Individual do Desempenho. A Avaliação visa reconhecer os acréscimos identificados na formação, qualificação, assiduidade, comprometimento com o trabalho, qualidade e eficiência nas atividades, liderança e trabalho em equipe.

Os resultados da Avaliação de Desempenho, quando iguais ou superiores a 85%, poderão habilitar os Colaboradores para a progressão horizontal, e para a promoção vertical, que é ao mesmo tempo uma evolução profissional, funcional, salarial, representa avanço, no desenvolvimento e estímulo para o Colaborador, e além de valorizar o conhecimento, as competências e o desempenho de cada Colaborador, permitirá a visão da sua trajetória profissional de carreira e a consciência de que ele é dono do seu destino.

Para a gestão e as lideranças também agregará valor, pois proporcionará outras vantagens, como acréscimos no respeito e disciplina, o que traz como consequência um melhor ambiente de trabalho, produtividade e comprometimento, além da flexibilidade, pois permite a

mormosule



administração com pessoas e não mais das pessoas, o que traduz em uma forma estimulante, competitiva e agradável de trabalhar.

## Os acréscimos trazidos pelo PCCS são sentidos na:

Estrutura e Descrição de Cargos: O PCCS oferece um conjunto de cargos, que define as atribuições e responsabilidades dos Colaboradores e foi delineado segundo o enfoque do cargo de atuação ampla. As descrições dos cargos foram elaboradas de forma concisa, enfatizando suas atribuições essenciais;

Estrutura de Carreira: O PCCS oferece um conjunto de classes, que agrupa os cargos de mesma profissão, natureza ou atividade e foi escalonado segundo a responsabilidade e complexidade inerentes às atribuições. Na sequência houve desdobramento da trajetória de carreira, em números de classes compatíveis com a perspectiva de carreira e destinada a proporcionar o desenvolvimento dos profissionais;

**Remuneração:** O PCCS traz a orientação no sentido de posicionar os níveis de remuneração de forma competitiva, em relação ao setor privado, dentro da atividade a que se relaciona à carreira, trazendo faixas salariais com amplitude compatível com a perspectiva de progresso salarial.

Capacitação: O PCCS promove ênfase na educação continuada, de modo a garantir o desenvolvimento e a atuação do Colaborador na sua área de atividade e áreas correlatas. Apresenta condições organizacionais de alternativas de infraestrutura, que possam apoiar aos Colaboradores em suas necessidades de desenvolvimento funcional;

Avaliação: O PCCS promove a avaliação do Colaborador norteada por critérios individuais de desempenho, qualificação, assiduidade, comprometimento com o trabalho, qualidade e eficiência nas atividades, relacionamento com a liderança e equipes, dando ênfase no



processo permanente de acompanhamento de desempenho. Os critérios de avaliação adotados, para o crescimento horizontal e vertical foram orientados pelas perspectivas que norteiam o planejamento estratégico da Associação Saúde em Movimento - ASM e unidades filiais, bem como aos valores Institucionais de competências técnicas e comportamentais. Estes critérios foram definidos de forma a estimular e reconhecer o desenvolvimento de profissionais competentes no exercício de suas responsabilidades e comprometidos com os resultados, de sua equipe e da Instituição;

Desenvolvimento na Carreira: O PCCS prevê e contempla, para a PROMOÇÃO, o desenvolvimento na carreia baseado na avaliação da aquisição e atualização de conhecimentos, no exercício da atividade profissional. A disseminação de conhecimentos e melhores práticas nas áreas profissionais contribuem para o desempenho mais eficaz e eficiente dos colaboradores.

O interstício para a Promoção e para Progressão Horizontal é de 1 (um) ano.

A PROGRESSÃO HORIZONTAL é o desenvolvimento na carreira baseado na avaliação individual, no cumprimento da jornada, na qualificação e no exercício das atividades profissionais

A carreira profissional dos Colaboradores deverá constituir uma trajetória de crescimento profissional e, ao mesmo tempo, um instrumento de eficácia da gestão. Para tanto, a carreira profissional foi estruturada em 4 (quatro) classes, desdobradas em 4 (quatro) padrões por classe, assegurando o progresso profissional e salarial, mediante o estabelecimento de uma perspectiva de carreira de 16 (dezesseis) anos, com número de padrões compatíveis e diferenças percentuais nos salários;

Mobilidade: O PCCS prevê, valoriza e orienta seus profissionais Colaboradores, no sentido de possibilitar o deslocamento para sua lotação temporária ou permanente, em diferentes esferas de atuação, no âmbito da Associação Saúde em Movimento - ASM e unidades filiais. Dá ênfase na disponibilização de vagas existentes para os atuais profissionais valorizando o Recrutamento Interno e ampliando as



possibilidades de serem promovidos a cargos mais elevados, contribuindo para a retenção dos seus talentos em suas carreiras;

DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS - plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais e saúde do trabalhador.

Seção I - Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial

## Plano de Avaliação de Competência - Desenvolvimento e Capacitação

Avaliação de Desempenho/Competência é o conjunto de entregas e resultados de determinada pessoa, para a empresa que lhe emprega (Dutra, 2002). É uma manifestação concreta, objetiva, do que uma pessoa é capaz de fazer. É algo que pode ser definido, acompanhado e mensurado. Implica em identificação, mensuração e administração do desempenho humano nas organizações. (Gomes- Mejia, Balkin e Cardy, 1995). O desenvolvimento dos Colaboradores do quadro efetivo da Associação Saúde em Movimento – ASM, nas carreiras dos respectivos cargos ocorrerão mediante a progressão e/ou promoção e obedecerá aos seguintes princípios:

- I. Da anualidade;
- II. Das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo, conforme Artigo 45 do Manual de Políticas de RH;
- III. Para a progressão será aplicada a faixa horizontal imediatamente superior;
- IV. Para a promoção será aplicada a faixa salarial estabelecida para a nova carreira.

Associação Saúde em Movimento - ASM utilizará instrumento específico de avaliação de desempenho e competências de seus

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



Colaboradores e de suas filiais, para fins de progressão/promoção.

"Art. 45 - As promoções se regulam segundo as seguintes prioridades:

- a) As promoções somente ocorrem dentro dos limites orçamentários e financeiros previstos, e nos momentos em que houver vaga no quadro funcional, salvo características apresentadas nos itens contratuais de cada projeto;
- b) Quando o colaborador cumprir todas as exigências do cargo pretendido, conforme o manual de descrição de cargos da Associação ou vigencia contratual do projeto;
- c) Mediante avaliação de desempenho;

A avaliação de desempenho com foco em competência é um retrato fiel da realidade no trabalho, uma vez que identifica se o profissional e o cargo estão alinhados a estratégia da empresa. Esta ferramenta busca melhorar a atuação do potencial do colaborador, identificando e desenvolvendo as competências técnicas ou comportamentais.

A avaliação de desempenho será encaminhada e realizada pela Linha de Comando no mês em que o colaborador completar 1 ano da sua admissão. Esta metodologia oportuniza tempo necessário para avaliar o colaborador em seu desempenho em cada indicador de competência definida para a sua função, baseada em sua descrição de cargos/atividades.

Optou-se por este método visando o acompanhamento programado, iniciando a avaliação com o processo de seleção, seguindo com a avaliação de experiência (45 dias e 90 dias) e por fim, a avaliação de desenvolvimento anual.

A avaliação de desempenho obedecerá este critério de realização em virtude da importância em manter uma linha de

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



continuidade ao processo: Seleção, Avaliação de experiência e Avaliação de Desempenho Anual. A intenção é proporcionar o tempo necessário para a identificação e o desenvolvimento das ações ao colaborador a cada etapa do processo.

A avaliação adotada será formal (formulário pré-estabelecido), direta (realizado pela chefia imediata) e acompanhada de feedback (retorno da avaliação ao funcionário), pois considera-se que este é um bom momento para o líder reforçar uma relação de confiança com o liderado, comunicando as suas percepções e expectativas referente a atuação e o desempenho do funcionário, uma vez que o principal objetivo é o desenvolvimento de pessoas.

Vale ressaltar que a **Avaliação de Desempenho/competência** é uma importante ferramenta de Gestão de Pessoas que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento, tendo como objetivo a promoção do crescimento pessoal e profissional do funcionário e fornecer informações importantes para a tomada de decisões acerca de salários, promoções, demissões, treinamento e planejamento de carreira, bem como proporcionando o crescimento e o desenvolvimento da pessoa avaliada, além de estimular resultados de cunho administrativo, motivacionais e de comunicação, dentre elas:

- A identificação de pontos de melhoria a empresa no que concerne a atenção ao colaborador futuros projetos para o Grupo de Humanização em parceria com o RH;
- A identificação de diferenças e ritmos individuais;
- O estímulo ao Feedback;
- O desenvolvimento da Linha de Comando;



- O estímulo a comunicação e ao relacionamento interpessoal;
- O direcionamento do funcionário na busca do autodesenvolvimento;
- O auxílio na verificação de aprendizagem, pois a Avaliação de Desempenho permite a evidência do GAP individual;
- A motivação e satisfação do colaborador com o seu trabalho e com a empresa;
- Apoio as Pesquisas de Clima Organizacional.

Com base no mapeamento de competências e metodologia especificada, criamos critérios de pontuação para melhor compreensão do avaliado e avaliador, bem como maior eficácia na mensuração dos dados.

Dessa forma, as **Competências Comportamentais** passam a terfoco no usuário, nos resultados e na Gestão de Pessoas conforme pontuações a seguir instituídas:

- 4 Máxima (Forte evidência da competência avaliada);
- 3- Alta (Boa evidência da competência avaliada);
- 2 Baixa (Pouca evidência da competência avaliada); e
- 1 Inexistente (Não há evidências da competência avaliada).



## Competências Técnicas:

- 4 Máxima (Domínio do conhecimento e da prática);
- 3 Alta (Bom conhecimento e consegue pôr em prática);
- 2 Baixa (Conhecimento Insuficiente para pôr em prática); e 1 Inexistente (Não conhece).

Os resultados das avaliações serão tabulados para a definição do Plano de Desenvolvimentos de Competências (PDC). Em casos, de deficiências ou lacunas apresentadas pelo colaborador, entre o esperado e o atingido (GAPs), estas informações serão repassadas ao Núcleo de Educação Permanente (NEP), o qual definirá o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) para cada colaborador, visando o desenvolvimento frente ao desempenho e a satisfação do colaborador no exercício de sua função e, por conseguinte, a valorização dos objetivos e estratégias organizacionais e melhorias nos resultados.

## DESENVOLVIMENTO COM FOCO EM COMPETÊNCIA

Na sequência da avaliação de desempenho com foco na competência, o PDI é uma importante ferramenta que apresenta as condições atuais de cada colaborador e ao mesmo tempo, mostra o que pode (ou deve) ser realizado no seu desenvolvimento.

O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) será realizado com a finalidade de suprir eventuais gap's, entre o que se entende ser necessário para cada colaborador e o que efetivamente se apresenta dentro do conceito de competências essenciais e especificas para o exercício da função.

A partir da correta identificação das competências essenciais e específicas o NEP avaliará a melhor forma de encaminhar os



planos de desenvolvimento e criar estratégias que não, necessariamente, precisam ser treinamentos.

Podemos e devemos recorrer a todos os tipos de trabalhos para desenvolver os GAP's, tais como:

- Grupos de estudos,
- · Workshop,
- Seminários,
- Teatros.
- Sessões de filmes,
- Dinâmicas de grupo,
- Dentre outros.

Após definição de cronograma, as convocações serão realizadas pelo NEP através de e-mail as linhas de comando e convites individuais entregues pessoalmente a cada colaborador convocado.

Como medida preventiva os PDIs serão abertos a todos os colaboradores interessados em aprimora-se independente do apontamento na avaliação de desempenho anual. Nesta, poderão participar ainda funcionários que tiveram apontamentos em avaliações de experiência. Estas informações serão pontuadas pelo RH ou chefia imediata.



## INCENTIVOS DE CARREIRA COM FOCO EM COMPETÊNCIAS

Os incentivos, carreiras e sucessão ocorrerão tendo como base para análise da Avaliação de Desempenho do ano corrente, o progresso e o histórico funcional. Para casos de carreira e sucessão, será inclusa também a análise de compatibilidade dos prérequisitos do colaborador e da vaga. Para todos os casos, o mínimo de tempo exigido pela empresa é que o colaborador tenha pelo menos 03 meses de permanência no cargo atual na condição de contrato por tempo indeterminado ou determinado.

## PRINCIPIOS BÁSICOS PARA O INCENTIVO DE CARREIRA

O RH deverá auxiliar a direção no que concerne ao dimensionamento de pessoal, de acordo com as especificidades de cada diretoria setorial, disponibilizando seus relatórios mensais atualizados, informando as admissões, demissões e afastamentos, com quantitativos reais.

Para o incentivo de carreira o colaborador deverá apresentar os requisitos estabelecidos para o cargo e desejável fazer parte do quadro funcional da empresa no mínimo de três meses;

Será considerada também para análise prévia as informações do histórico funcional (pontualidade, assiduidade, medidas disciplinares, dentre outros);

A avaliação de experiência será utilizada como ferramenta de análise até seis meses da data de admissão.

Após os seis meses a avaliação de desempenho anual será antecipada na data de envio e devolução, sendo considerada a nova data de emissão para as próximas avaliações de desempenho anual;



A avaliação de Desempenho anual será válida até 11 meses após sua realização para efeitos de análise;

O incentivo de carreira será considerado para casos de crescimento profissional na ascendência de nível hierárquico, considerando as atribuições e responsabilidades diferenciadas e salário superior;

Para cargos de mesmo nível hierárquico e responsabilidades, atribuições e salários semelhantes será necessário apenas a análise do histórico funcional e o mínimo de três meses de permanência na empresa, sendo considerada mudança de função simples;

Caso o incentivo de carreira ou mudança de função simples seja efetivado o colaborador terá como nova data de emissão para as próximas avaliações de desempenho anual a data efetiva da mudança de função;

O incentivo de carreira poderá ocorrer no máximo até duas vezes em um período de 12 meses. Contudo, será necessário que haja o mínimo de três meses na função atual para se ter um tempo mínimo para a avaliação. Neste caso poderá ser utilizada para a segunda analise de promoção a avaliação de desempenho anual, a qual será antecipada a data de entrega e devolução, sendo considerada a nova data de emissão para as próximas avaliações de desempenho anual;

O tempo de empresa será um pré-requisito básico para análise prévia do colaborador em caso de incentivo de carreira e mudança de função simples. Contudo, este requisito somente será flexível em casos esporádicos devidamente justificados e aprovados pela diretoria registrado em avaliações de experiência ou desempenho anual."



## Seção II - Da Sistema de Remuneração e Incentivo ao Desempenho.

Os critérios de avaliação de desempenho/competência obedecerão aos requisitos mínimos abaixo descritos, além de outros estabelecidos em normativo específico de avaliação de desempenho:

Merecimento e tempo no cargo: será considerado habilitado o Colaborador com interstício de 12 (doze) meses, contados a partir da data de admissão ou da última concessão de progressão horizontal e/ou promoção e que tenha obtido no período avaliativo o limite mínimo estabelecido pela Associação Saúde em Movimento – ASM, ou seja, 85% do IDF (Índice de Desempenho Final);

Produtividade no trabalho, com base em padrões previamente estabelecidos de qualidade e economicidade;

Comprometimento, executar suas atividades de forma exemplar, por estar também comprometido com a empresa;

Cumprimento das normas e procedimentos, qualidade do serviço apresentado, atitudes e o cumprimento das tarefas e metas, da maneira com que deve desenvolver seu papel na organização;

Conduta ética no desempenho das atribuições do cargo, trabalhar com consciência de que muitas pessoas necessitam do seu trabalho, portanto, esmerar-se no fazer, seguindo normas e princípios éticos, com qualidade e eficácia;

Assiduidade e Pontualidade, a Assiduidade é a frequência durante o mês de trabalho, sem faltas. Pontualidade é o cumprimento correto da sua carga horária de trabalho, sem atrasos;

**Relacionamento interpessoal**, conviver bem no trabalho, com as diferenças de opinião, de visão, de formação, de cultura e de comportamento, valorizando o trabalho em equipe.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



A avaliação de desempenho individual será realizada e processada no primeiro trimestre de cada ano, e o resultado final será o Índice de Desempenho Final (IDF) obtido na avaliação de desempenho individual do período avaliativo.

O limite mínimo do IDF para que o Colaborador possa concorrer à progressão e/ou promoção é de 85% (oitenta e cinco por cento).

Em caso de empate no processo de progressão/promoção, terá preferência o Colaborador que no decorrer do período de avaliação obtiver a maior pontuação na avaliação de desempenho individual.

- § 5° Nos casos em que persistir o empate terá preferência, sucessivamente, o Colaborador:
  - Com maior número de horas em eventos de capacitação relacionadas à sua atividade, tanto internos quanto externos durante o período avaliativo;
  - II. Com maior tempo de serviço na Classe;
  - III. Com maior tempo de serviço na Faixa;
  - IV. Com maior tempo de serviço na Associação Saúde em Movimento ASM ou suas filiais.

O Colaborador que for transferido entre Setores internos ou entre as filiais respeitará o princípio da anualidade para ser avaliado no Setor atual de trabalho.

mormselve?



## Do Período Mínimo de Progressão/Promoção

As progressões/promoções só poderão ser realizadas, após o colaborador ter completado o tempo mínimo de um ano de efetivo exercício no Setor de Trabalho.

#### Do Levantamento dos Dados Para Fins de Avaliação de Progressão e Promoção

Ao final do primeiro trimestre subsequente de cada período avaliativo, ou seja, no mês de Abril de cada ano, caberá ao Setor de Gestão de Pessoas da Associação Saúde em Movimento – ASM e de suas filiais, efetuar levantamentos para apreciação/aprovação da Superintendência contendo os seguintes dados:

- I. Relação dos Colaboradores habilitados à progressão e/ou promoção;
- II. Impacto financeiro com base no orçamento disponibilizado;
- III. Relação dos Colaboradores que não podem ser contemplados com progressão e/ou promoção.

## Da aplicação dos reajustes por progressão e/ou promoção

Os reajustes referentes às progressões e/ou promoção deverão ser aplicados no mês de Junho de acordo com o levantamento dos dados estabelecidos no item anterior, sendo as anotações em CTPS oriundas de progressões deverão ser apostas como "mérito".



#### Da Atualização das Tabelas Salariais

As tabelas salariais da Associação Saúde em Movimento – ASM e de suas filiais serão atualizadas anualmente no mês de maio, porém, se houver qualquer tipo de alteração no piso salarial das categorias profissionais por força de Convenção Coletiva, ou de Decretos Presidenciais, deverá ser corrigido o valor do salário inicial da faixa.

## Dos Excludentes da Progressão e Promoção

Para fins de progressão/promoção será cancelada a Avaliação do Colaborador afastado por mais de três meses durante o período avaliativo, pois o período não trabalhado prejudica a avaliação de desempenho.

Será excluído da aplicação de progressões/promoções o Colaborador que durante o período avaliativo:

- I. Sofrer a aplicação de qualquer tipo de medida disciplinar (advertência escrita e suspensão).
- II. Registrar mais de uma falta injustificada. Entende-se como falta injustificada todas aquelas que não são legalmente previstas.

## Da Distribuição de Vagas

As vagas serão distribuídas por classe, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Associação Saúde em Movimento – ASM e de suas filiais.

As vagas para progressão/promoção são provenientes de:

O anocmedles



- Criação de novas vagas;
- II. De vacância em decorrência de aposentadoria, falecimento, demissão, desligamento voluntário, transferência interna, entre Mantidas ou com a Mantenedora.

#### Das Transferências

As transferências ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 46 do Manual de Recursos Humanos:

Art. 47 – As transferências de setores devem ocorrer seguindo os seguintes critérios:

- a) Concordância entre ambas as chefias;
- b) Existência de vaga no quadro funcional;
- c) Atendimento ao perfil profissional no cargo da área de destino;
- d) Preenchimento de movimentação de pessoal com as devidas assinaturas (chefias e funcionários).

#### Dos Benefícios

A Mantenedora e suas filais deverão seguir no mínimo os benefícios garantidos previstos no artigo 44 do Manual de Políticas de Recursos Humanos, bem como em Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria profissional ou qualquer outro instrumento coletivo.

Oxompamoedles



É Benefício do colaborador no curso do contrato de trabalho:

a) **Vale-Transporte** – A instituição oferece de forma mensal a cota do vale transporte (VT) aos seus funcionários. Para o exercício do direito de receber o VT, o funcionário deverá informar ao Departamento de Recursos Humanos, seu endereço residencial com comprovação e o meio de transporte mais adequado ao seu deslocamento residência trabalho e vice-versa.

Por esse benefício os colaboradores admitidos nesta Instituição sofrerão desconto de 6% (seis por cento) do salário base a título de vale transporte limitado ao valor do mesmo. As datas de liberação são divulgadas através da Intranet.

- b) Vale Alimentação A instituição oferece um cartão de vale alimentação com recarga mensal, sendo o valor definido por categoria preponderante, podendo o mesmo ser utilizado em qualquer estabelecimento comercial credenciado.
- c) Fica estabelecido o fornecimento de um cartão alimentação, no importe de R\$ 15,00 reais (quinze reais) por dia de trabalho e para cada empregado. Sendo de natureza indenizatória, que não incorpora o salário para qualquer fim. O referido benefício deverá ser fornecido através de cartão/ticket alimentação.
- d) Salário Família é um benefício obrigatório por Lei, onde o empregador paga ao colaborador que possui filho(a/s) até 14 (quatorze) anos, comprovado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Com a devida aprovação do Conselho Administrativo e Presidência da Associação Saúde em Movimento – ASM, outros benefícios poderão ser concedidos, desde que praticáveis em bases econômicas financeiras defensáveis e sustentáveis, além de serem benéficos e vantajosos ao longo do tempo, tanto para a Mantenedora e suas Mantidas, como para os seus Colaboradores, desde que haja previsão



orçamentária.

A Associação Saúde em Movimento – ASM, entende que oferecer tais vantagens aos Colaboradores não representa custo para instituição, e sim, investimento nos profissionais que atuam em nossos projetos. Esses incentivos auxiliam na satisfação do colaborador bem como em sua qualidade de vida.

Desse modo, aplicando gerenciamento comprometido com o bem-estar dos nossos Colaboradores, buscamos atrair e reter talentos adotando a política de benefícios para que nosso Colaborador sinta-se reconhecido e valorizado, em participar de uma estrutura organizacional que o enxerga como pessoa e profissional.

Com a aplicação dessa política onde o colaborador atua com maior satisfação e contentamento, constatamos considerável redução na rotatividade de colaboradores, ou seja, houve expressiva diminuição de desligamentos, e aumentou qualitativamente a produtividade dos nossos colaboradores.

## Da Criação de Novos Cargos

Havendo a necessidade de criação de novo cargo que não foi contemplado pelo PCCS, a Mantenedora ou filial, deverá encaminhar a solicitação para a Presidência da Associação Saúde em Movimento – ASM, com 30 dias de antecedência da realização da Reunião da Curadoria justificando a necessidade do cargo, acompanhando a descrição do mesmo compatível com o Código Brasileiro de Ocupações, para que seja submetido à Aprovação.



### Do Quadro Geral de Colaboradores

A Mantenedora e as filiais, deverão ter o seu Quadro Geral de Colaboradores em quantitativo por cargos, compatíveis com os determinados em seus Contratos de Gestão e/ou Convênios estabelecidos com os entes aos quais estão vinculados. Qualquer alteração no quadro de pessoal deverá ser feita através de aditivo contratual.

Na previsão orçamentária anual da mantenedora e mantidas, deverá ser considerado o custo do quadro de pessoal na sua totalidade.

Os salários base praticados pela mantenedora e suas filiais, poderão ser reajustados em decorrência de possíveis novos projetos auferidos. Entretanto, essa pratica não será uma imposição para a mantenedora, que dispõe do respaldo jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### Da Saúde do Trabalhador

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

A elaboração do Manual de Segurança está baseada na segurança dos trabalhadores dentro do ambiente hospitalar.

Esse manual tem a finalidade de orientar o trabalhador quanto às condutas básicas de segurança e de preservação da saúde, a serem empregadas no desenvolvimento das atividades de trabalho.

Valorização dos princípios ergonômicos:

Princípio1: Assegurar uma postura de trabalho confortável.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



Durante o dia de trabalho, o corpo de qualquer profissional deverá atuar na vertical (ou em posição neutra conforme seu ponto de equilíbrio), com baixo nível de tensão nos músculos em geral. Para que isso seja possível, é preciso ter cuidado redobrado quando o assunto é mobiliar o ambiente.

Segundo a NR 17, tanto para um trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, os móveis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender a alguns requisitos mínimos. Entre essas exigências estão:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

Por isso, as bancadas e mesas precisam ser adequadas ao tipo de trabalho e proporcionais à atividade realizada. As indicações são:

- Para trabalhos pesados, elas devem estar na altura do púbis;
- Em trabalhos moderado, na altura do cotovelo;
- Para trabalhos leves (que não levam à contração muscular) ou de escrita, na altura dos cotovelos.

Além disso, é importante que os móveis sejam reguláveis.

Princípio 2: Assegurar um posto de trabalho adequado a natureza da atividade.



Uma das principais funções ergonômicas é oferecer as melhores condições para que o posto de trabalho não se torne um problema na vida de um colaborador.

Segundo a NR 17, todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem ser adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado. Portanto, para eliminar qualquer risco à saúde de um profissional, um dos princípios da ergonomia prevê o dimensionamento correto no local de trabalho.

Nesse caso, é importante garantir o mobiliário certo para aqueles que trabalham em pé ou sentados. Pois além de priorizar a boa postura do trabalhador durante o expediente, é necessário que uma atividade que exige precisão de movimentos ou que leva o profissional a se movimentar e andar com frequência, por exemplo, tenha todos os móveis preparado para suportá-lo nessas tarefas.

Os assentos também devem atender aos requisitos de ter altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida, características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento e borda frontal arredondada,

## Princípio 3: Reduzir os mais possíveis esforços físicos excessivos ou estatísticos.

Outro princípio básico da ergonomia é procurar diminuir qualquer tipo de esforço físico excessivo que um trabalhador precise realizar em alguma de suas funções. A ideia é assistir o profissional com os mobiliários e as condições corretas para que ele não sofra com dores laborais e não tenha problemas de saúde originados no ambiente de trabalho.

A partir disso, é importante conferir o que a NR 17 prevê para esse tipo de condição. Por exemplo, um transporte manual de cargas só deve ser feito quando o peso da carga possa ser suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga. Portanto, não deverá ser exigido nem admitido que um colaborador apenas faça o transporte manual de cargas cujo peso possa comprometer sua saúde ou sua segurança. Além disso, é preciso estar atento à oferta de treinamentos ou instruções para todo profissional que faz transporte regular

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Dechocusella



de cargas que não são leves.

Outra questão importante é eliminar qualquer esforço estático, ou seja, aquelas atividades que exigem sobrecarga muscular do pescoço, ombros, dorso e membros superiores e inferiores.

## Princípio 4: Organizar os tempos de trabalho com existências de pausas.

A rotina de trabalho é pesada e intensa para muitos profissionais. Segundo uma pesquisa o Brasil é o segundo país do mundo com o maior nível de estresse no trabalho (70%), perdendo apenas para o Japão. E, de cada 10 pessoas ativas, pelo menos três são acometidas pela chamada síndrome de Burnout – esgotamento mental intenso originado por pressões no ambiente profissional.

Porém, um dos princípios ergonômicos que prevê a organização do tempo de trabalho com existência de pausas pode ajudar a melhorar esse cenário. A ideia é que as empresas cumpram com as regras definidas na NR17. São exigidas pausas para descanso nas atividades de processamento eletrônico de dados, quando os profissionais passam horas em frente ao computador, por exemplo.

## Princípio 5: Auxiliar na eliminação da excessiva repetição de tarefas e movimentos.

Entre os principais problemas relatados pelos profissionais estão as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e as Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT) – que somente em 2013 atingiram 3,5 milhões de pessoas, segundo a Pesquisa Nacional da Saúde (PNS), realizada pelo IBGE. São doenças que há décadas se encontram entre as mais frequentes nas estatísticas da Previdência Social.

Para evitar que esses distúrbios osteomusculares surjam no ambiente de trabalho e atrapalhem o dia a dia dos profissionais, a ergonomia tem como um dos seus princípios a atenção àquelas atividades que exigem excessiva repetição de movimentos. Para isso, o número máximo de toques reais exigidos pelo empregador não deve ser superior a 8 mil por hora trabalhada, sendo considerado toque real, para efeito da NR 17, cada movimento de pressão sobre o teclado. A ideia é que o trabalhador realize o menor número de movimentos repetitivos para não sofrer com



doenças e, consequentemente, afastamentos.

## Princípio 6: Disponibilizar ferramentas e equipamentos que obedeçam aos critérios ergonômicos.

Um dos princípios ergonômicos mais relevantes para a atividade das empresas é disponibilizar ferramentas e equipamentos que ofereçam segurança aos trabalhadores. A ideia é que todos sejam adequados às características psicofisiológicas dos colaboradores e à natureza das funções realizadas por esses profissionais. Sendo assim, os materiais e ferramentas usados por um trabalhador devem prever que ele não sofra nenhum tipo de risco, apresentar usabilidade e serem confortáveis no momento de manusear. Os utensílios devem ter como proposta reduzir danos à saúde das pessoas, como por exemplo os antebraços e apoiadores de pés, que permitem manter a boa postura.

## Princípio 7: Garantir condições ambientais (ruído. Iluminação, temperatura) confortáveis e isentas de risco

Uma das premissas ergonômicas é assegurar que todos os colaboradores estarão confortáveis no ambiente de trabalho e seguros, a ponto de não sofrer nenhum tipo de risco. Para isso, é preciso cuidado não somente com a escolha dos equipamentos e ferramentas certos, mas com o investimento que se faz na condição de todo o ambiente de trabalho, desde os móveis até a iluminação e temperatura.

Segundo a NR17, em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade. Além disso, a iluminação geral deve ser uniformemente distribuída e difusa, projetada e instalada de forma a evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

## Promoção da saúde Bucal

Desde o princípio, os profissionais da saúde foram orientados, no intuito de diagnosticar e tratar os problemas de saúde, tendo em vista à intervenção curativa. De fato, o compromisso médico alcançou com o passar do tempo uma definição muito mais extensa. Nos dias de hoje, as profissões da área saúde ocupam uma postura de relevância perante a sociedade na busca gradativamente da promoção da

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Riginaconseile



saúde como um todo. Para trabalhar em saúde é necessário a existência de uma série de equipes multiprofissionais com a óptica não somente no tratamento curativo, mas sim em busca da prevenção.

O cirurgião-dentista se responsabilizará em assumir uma nova atitude na incitação de agregar esforços, atuando de modo decisivo no ambiente hospitalar. A busca por dignidade e conforto ao paciente, nesse momento tão delicado e vulnerável, deve ser sempre levado em conta pelas equipes de um hospital. O cuidado com a saúde integral do paciente crítico se faz necessário para evitar que infecções em outros órgãos.

A cavidade oral saudável está diretamente associada à saúde integral e à qualidade de vida do indivíduo. Na educação em saúde bucal, as ações são de grande importância no estímulo da prática de higiene bucal da população. É imprescindível que aconteça uma potencialização de ações relacionadas às questões da saúde bucal em pacientes internados em unidades hospitalares, a partir de métodos educativos e preventivos.

A Odontologia Hospitalar é a área na qual faz parte a equipe multidisciplinar, com o objetivo de participar do processo de cura e melhora da qualidade de vida, independentemente do tipo de enfermidade que o paciente possa está sendo acometido.

O cuidado bucal em pacientes internados no contexto hospitalar já passou por muitas investigações, gerando a advertência para a necessidade de uma conduta de higiene bucal nesses pacientes, pois a condição bucal interfere na condição geral do indivíduo. Em especial pela migração dos microrganismos bucais para o foco de infecção extrabucal, pelo estabelecimento de um quadro inflamatório sistêmico crônico e pela liberação contínua de mediadores químicos e subprodutos da inflamação que em concentrações elevadas no sangue, podem interferir no aparecimento e na progressão de doenças sistêmicas.



Com o avanço da odontologia e medicina hospitalar que busca de um melhor entendimento da fisiopatologia humana, houve a possibilidade de um comportamento científico mais holístico e humanizado, no qual todas as especialidades novamente confluem em direção a um objetivo comum: o de restabelecer e manter a saúde do indivíduo.

A promoção de saúde é a melhor forma de se prevenir doenças em pacientes internados, que são considerados frágeis; a partir de condutas odontológicas de mínima intervenção, como raspagem supra gengival, controle de placa bacteriana por meio da ação mecânica de escovação dentária, profilaxia, adequação do meio com aplicações de flúor e restaurações a traumáticas (ART), ajustes e higienização das próteses, que devem ser inseridas e executadas por odontólogos capacitados em atuarem no contexto hospitalar.

É primordial a realização da identificação do perfil odontológico do paciente internado, bem como suas necessidades de intervenção, fundamentado no risco epidemiológico; definindo os grupos prioritários que serão atendidos e os critérios para priorização do percentual da população que terá acesso ao tratamento planejado e garantir acesso às ações de saúde bucal em categoria de promoção e prevenção com instrução de higiene oral e distribuição de kits de escova dental e dentifrício, para pacientes internados nas unidades hospitalares. Os pacientes são atendidos em seus leitos e, a priori, as ações são desempenhadas, podendo ser pautadas em dois grandes blocos: levantamento das condições de saúde oral e classificação do risco de progressão de urgência odontológica, e realização de atividades de educação em saúde bucal e escovação supervisionada.

## Orientação sobre os cuidados com a Saúde Física e Emocional.

O apoio e boas relações entre colegas da equipe ajudam a melhorar o ambiente de trabalho, reduzir o estresse além de promover a realização de procedimentos mais seguros.

Para tanto incentivamos as seguintes ações;

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO



- 1- Monitore e observe sua equipe com cautela. Tenha atenção redobrada para que o pânico não se instale.
- 2- Forneça orientações claras. Dentro do possível, tire as dúvidas. Conversem sobre o assunto. Oriente a equipe a buscar informações sempre em fontes fidedignas
- 3- Oriente todos a reduzir o contato com notícias que possam causar ansiedade ou estresse. Áudios sem procedência não devem ser levados em consideração em tempo de fake News
- 4 É necessário observar e auxiliar a equipe em relação à higienização das mãos e dos postos de trabalho e objetos de uso de todos, tais como telefone, mesas, maçaneta, bandejas, leitos, etc.
- 5- Crie oportunidades para compartilharem coisas positivas, notícias boas.
- 6- Conjuntamente, independente de crenças, reúnam pensamento positivo para toda a equipe assistencial que ficará à frente dos cuidados
- 7- Se possível, abram espaço para os colaboradores conversarem sobre seus medos e ansiedades, oportunizando, assim, que coloquem para fora. Auxilie-os a perceber que esses sentimentos são comuns e naturais. Promova o acolhimento.
- 8- Incentive a equipe a fazer aquilo que gosta no horário que não estiver no trabalho. Atividades tais como: ouvir uma boa música, assistir a uma série, praticar algum exercício mesmo que em casa.



- 9- Para aqueles que irão realizar trabalho remoto, não os desampare. Conversem sobre o andamento das atividades. Faça-os sentir que são úteis e motivados. Afinal, essa luta é de todos nós, e os trabalhos desenvolvidos por cada um impactam no todo e na sociedade.
- 10- Mantenha, dentro das suas possibilidades, todo o pessoal protegido de estresse crônico e de uma saúde mental precária, para que possam desempenhar o trabalho da melhor maneira. A situação atual não terminará da noite para o dia, e precisamos focar no longo prazo. Observe os comportamentos, busque conversar com o colaborador antes que ele entre em desespero
- 11-- Evite respostas vazias à equipe. Se não souber como resolver uma questão, mostre que irá em busca de uma resposta mais precisa.
- 12- Em um momento de estresse coletivo na equipe, busque pontos de apoio, pessoas que poderão ajudar a conter o estresse. Utilize técnicas de observação da respiração com os colaboradores. Peça que respirem com tranquilidade e que tentem esvaziar a mente, mesmo que momentaneamente.
- 13- Coloquem colaboradores assistenciais menos experientes sempre com aqueles com possibilidade de ofertar ajuda e orientação. Promova o amparo e a empatia entre os colegas de equipe.
- 14-O apoio e boas relações entre colegas da equipe ajudam a melhorar o ambiente de trabalho, reduzir o estresse além de promover a realização de procedimentos mais seguros
- 15- Peça ajuda se necessário!!!

Somoonselve



## BOAS PRATICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL

Os cuidados com o acesso ao alimento são de extrema importância para garantir que esse serviço essencial seja mantido e, assim, garantir a saúde e o bem-estar das pessoas. Os hospitais distribuem refeições para os pacientes, a equipe de saúde, os colaboradores do hospital e, em algumas situações, para os acompanhantes. Nesse sentido, o objetivo das orientações é, além de manter as Boas Práticas, garantir o distanciamento entre as pessoas e evitar aglomerações, minimizando assim, o risco de contágio aplicando as diretrizes de;

- Aumentar o tempo de funcionamento do refeitório a fim de evitar aglomerações;
- O espaço do refeitório deve ser utilizado de forma ágil, com foco exclusivo no consumo de refeições;
- Fazer escalonamento dos comensais determinando os períodos para cada grupo acessar o refeitório;
- Disponibilizar, preferencialmente na entrada do refeitório, tapete sanitizante/pedilúvio e cabideiro de parede para disposição de avental. É proibido entrar no refeitório portando EPI;
- Manter na entrada do refeitório, de forma sinalizada, o ponto de higienização de mãos com água e sabão, álcool em gel 70%, papel descartável, lixeira com tampa acionada por pedal;
- Em refeitórios de hospitais não é permitido entrar com máscaras. Estas devem ser removidas antes da entrada no refeitório. Após a lavagem das mãos, devem ser devidamente retiradas (segurando pelo elástico) e guardadas em papel toalha, ou descartadas corretamente (caso esteja no horário de troca). Lembrar da importância de ter outra máscara disponível para uso após a refeição;



- Limpar e desinfetar as pias de higienização de mãos do refeitório e catracas de acesso, caso existam, a cada 30 minutos;
- Se possível, medir a temperatura dos comensais, antes da entrada, com termômetro de superfície. Se constatar febre, notificar o colaborador para buscar orientação e cuidado;
- Quando necessário o uso de crachás para acesso ao refeitório, orientar os comensais sobre a higienização destes e sobre o não uso de cordões;
- Estabelecer marcações no chão, com distanciamento de 1 metro, na fila para o porcionamento das refeições,
- Se possível, manter as janelas e portas de acesso ao refeitório sempre abertas. Caso seja necessário permanecer com arcondicionado ligado, deve-se ter atenção especial à limpeza dos filtros e ao direcionamento do fluxo de ar;
- Manter as mesas do refeitório distantes umas das outras (2 metros) e dispor as cadeiras de forma que seja mantida a distância de 1 metro entre os comensais. Além cuidados na distribuição das refeições distanciamento, também podem ser usadas, nas mesas, divisórias transparentes (acrílico, vidro, poliestireno).

### Das Disposições Finais

Anualmente no mês de maio, serão revisadas as tabelas salariais e avaliadas/analisadas as sugestões/propostas de alterações do PCCS, sendo que as filiais deverão enviar as sugestões 60 dias antes da data de alteração das tabelas.

As sugestões serão analisadas pela Diretoria da Associação Saúde em Movimento – ASM, a qual poderá compor um grupo de discussões entre a mantenedora e filiais, com o objetivo de verificar a aplicabilidade das propostas. Após a análise deverá emitir um parecer final



para apreciação e deliberação da Presidência e Conselho de Administração da Associação Saúde em Movimento - ASM.

Cada Unidade integrante da Associação Saúde em Movimento – ASM manterá uma Comissão Interna de Avaliação e Acompanhamento – CIAA, que terá a finalidade de atender e fazer cumprir as exigências do PCCS, no seu âmbito de atuação.

As descrições de cargos da Associação Saúde em Movimento – ASM e de suas Mantidas constituir-se-ão no registro formal das tarefas inerentes e requisitos exigidos nas classes de cada grupo constantes no Anexo II integrantes do presente PCCS.

As descrições de cargos referidas no artigo anterior foram elaboradas utilizando o instrumento denominado Perfil Estruturado com Competências, que contém a identificação e descrição do cargo, critérios técnicos e competências.

Após a implantação do PCCS, os cargos novos deverão ter suas atribuições descritas quando de sua criação.

As novas mantidas e /ou Planos de Trabalho que forem absorvidos pela Associação Saúde em Movimento – ASM a partir da implantação do PCCS, deverão seguir integralmente este normativo, não podendo ser realizadas admissões fora das tabelas salariais propostas.

Ficam revogadas as disposições em contrário ou conflitante com o conteúdo do PCCS.

Salvador, 01 de janeiro de 2021

### B.1. DEFINIÇÃO DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CATEGORIA	С.Н	REGIME DE TRABALH O	REGIM E SEMANA L	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	
-----------	-----	------------------------------	------------------	------------------------------------	--

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Promocuosimo



Analista Hospitalar	40h	Diarista	DS	Analisar a situação atual do Hospital administrado pela ASM; produzir relatórios e propor ações de melhoria da gestão em saúde; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo dos programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente Adm.	40h	Diarista	DS	Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego
Assistente Executivo	40h	Diarista	DS	Apoiar a gerencia geral nas rotinas administrativas, atuando de forma proativa; Dar suporta na elaboração de relatórios gerenciais, interagindo nas áreas de interface e realizando as traduções sempre que necessário; Administrar e controlar a agenda dos Diretores, visando a otimização do tempo, priorização de temas e adequação a demanda; Planejar, agendar e convocar reuniões, utilizando dos recursos disponíveis; Organizar e assegurar toda a logística para o cumprimento das agendas; Cumprir r fazer cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Assistente Social	40h	Diarista	DS	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial dos trabalhadores, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.



Assistente TI	40h	Diarista	DS	Monitorar, analisar necessidades e executar ações de desenvolvimento e administração de portais corporativos na web, utilizando ferramentas e linguagens de programação específicas, para garantir a operacionalidade e disponibilidade dos Portais da Internet e Intranet; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Diretor Administrativo e Financeiro	40h	Diarista	DS	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras do Hospital administrado pela Associação, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas contratualizados; Realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira do Hospital, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e conta a receber, cobrança, gestão do patrimônio da unida, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria, planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros, gerir as áreas contábil, financeira e fiscal, realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras; Dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance; Realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo Interação com o departamento jurídico e Diretoria Geral da ASM; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Diretor de Ensino e Pesquisa	40h	Diarista	DS	Gerir o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação, as atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes, monitorar os indicadores de desempenho da Unidade para o atendimento das metas contratualizados, supervisionar e



				acompanhar o funcionamento do setor; Subsidiar a elaboração do Regimento do Setor; Dimensionar as necessidades de atendimento para o ensino e pesquisa e consolidar a demanda por vagas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Diretor de Enfermagem	40h	Diarista	DS	Atuar com avaliação dos serviços; Conferir o atendimento aos pacientes; Garantir o adequado funcionamento dos setores de enfermagem, através do controle dos processos, visando à qualidade e humanização do atendimento; Realizar treinamento e supervisão da assistência técnica prestada pela equipe de enfermagem; Manter o sistema de avaliação contínua e realizar reuniões periódicas com os departamentos sob sua responsabilidade; Avaliar, solicitar as demissões e contratações de profissionais da equipe de enfermagem; Auxiliar nas adequação das rotinas e procedimentos das áreas; Elaborar relatórios gerenciais; Emitir parecer técnico referente ao processo de padronização, aquisição, distribuição, instalação e utilização de materiais; Ministrar treinamentos; Avaliar a qualidade do atendimento assistencial; Realizar auditoria de prontuários e elaborar relatórios; Aplicar avaliação de desempenho; Realizar o controle de indicadores da área; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
	401			Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos; Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos projetos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Diretor Geral	40h	Diarista	DS	



Diretor Técnico	40h	Diarista	DS	Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária do Hospital; Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica; Cientificar o Corpo Administrativa da Unidade das irregularidades que se relacionem com a boa ordem, asseio e disciplina hospitalares; Executar e fazer executar a orientação dada pela instituição em matéria administrativa; Representar a Unidade em suas relações com as autoridades sanitárias e outras, quando exigirem a legislação em vigor; Manter perfeito relacionamento com os membros do Corpo Clínico da Unidade; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da Unidade; Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico do Hospital administrado pela Associação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
				Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente por meio do prontuário médico; Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos; Adequar o custo por procedimento; Elaborar relatórios/ planilhas por meio das quais se define o perfil do prestador; Participar de visitas hospitalares; Analisar Prontuário Médico, verificando se está corretamente preenchido nos seus diversos campos, tanto médico como de enfermagem; Verifica os seguintes itens no prontuário: história clínica, registro diário da prescrição e evolução médica e de enfermagem, checagem dos serviços, relatórios de anestesia e cirurgia; Fornecer subsídios e participar de treinamentos do pessoal de enfermagem; Estudar e sugerir reestruturação das tabelas utilizadas, quando necessário; Manter-se atualizado com
Enfermeiro Auditor	40h	Diarista	DS	as técnicas de enfermagem, com os serviços e recursos oferecidos pelo hospital, colocando-se a par (inclusive) de preços, gastos e custos alcançados; Realizar demais



				atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro do NIR	40h	Diarista	DS	Gerenciamento externa dos leitos de internação, atuando de forma integrada com a Central de Internação de Urgência da localidade distrital; Gerenciamento interna dos leitos e do plano terapêutico, sendo responsável pelo monitoramento e avaliação permanente da evolução dos pacientes; Gerenciamento do fluxo interno do paciente – participará da elaboração e monitoramento dos fluxos internos das pacientes, vinculados as linhas de cuidados, como na garantia de continuidade dos cuidados necessário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Enfermeiro do SAME	40h	Diarista	DS	Organização, guarda e preservar os prontuários médicos; Localizar e fornecer prontuários solicitados para consultas ambulatoriais, internação, estudos, pesquisa, auditoria; Receber, revisar e ordenar os prontuários de pacientes que saírem de alta; Acompanhar o controle de saídas e devolução de prontuários médicos, fornecidos para consultas ambulatoriais, unidades de internação e/ou setores do Hospital; Atender aos pacientes e/ou familiares, prestando -lhes as informações solicitadas; Arquivar e custodiar os prontuários de internações e ambulatoriais; Manter o registro numérico nos prontuários médicos (sistema informatizado); Receber, conferir e manter o censo diário atualizado; Receber e controlar e resumir, diária ou mensalmente, as informações estatísticas de consultas externas (ambulatoriais) e dos serviços auxiliares de diagnóstico, tratamento e hospitalização; Preparar os relatórios estatísticos mensais, trimestrais e anuais, de interesse do Hospital; Calcular os indicadores de saúde requeridos; Encaminhar ao setor de Contas Médicas os dados estatísticos, para efeito de apuração dos custos hospitalares; Receber e providenciar res postas de informações aos interessados, quando autorizados pela Diretoria; Realizar demais



				atividades inerentes ao emprego.
Gerente de Qualidade	40h	Diarista	DS	Desenvolver, implantar e controlar programas e sistemas de gestão da qualidade; Acompanhas programas e sistemas aplicados aos processos do Hospital, de forma a se obter aumento da confiabilidade, produtividade, otimização de sistemas e processos e redução de custos operacionais; Mapear processos e procedimentos; Elabora fluxogramas de documentação das áreas; Coordena e executa os programas de auditoria interna do Hospital administrado pela Associação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Coordenador do				Instalar o Núcleo e presidir suas reuniões; Indicar seu substituto eventual; Representar o NIR em suas relações internas e externas; Suscitar pronunciamento do NIR quanto às questões relativas aos documentos e informações médicas e de dados estatísticos sobre qualidade da assistência e fechamento de contas; Coordenar as discussões e deliberações e, quando for o caso, exercer direito de desempate; Indicar membros pertencentes ou não ao Núcleo e a seu conselho consultivo para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres, necessários à efetivação do trabalho do NIR; Coordenar as auditorias realizadas pela comissão; Acompanhar o Sistema SUS Fácil de urgência e emergência; Acompanhar o cumprimento do fluxo adequado de pacientes nas diversas portas de entrada da instituição; Estabelecer contato com a Regulação Externa para agilizar o fluxo de transferência de pacientes; Fazer contato com as equipes médicas e de chefias dos setores de métodos diagnósticos para agilizar transferências e permanências prolongadas de pacientes nos diversos setores da instituição; Participar, juntamente
NIR	40h	Diarista	DS	com as equipes envolvidas no cuidado em saúde, da elaboração de fluxos de transferências internas com vistas a sua maior agilidade; Realizar demais atividades



				inerentes ao emprego.
Médico Epidemiologista	40h	Diarista	DS	Viabiliza o diagnóstico, além de Analisar e interpretar os dados epidemiológicos dos pacientes, planejando ações que possam impactar nas tratativas que envolvem a saúde dos usuários tratados em nosso Hospital.
Médico Infectologista	40h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes dos setores envolvidos; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Sanitarista	40h	Diarista	DS	Implementar processos que proponham melhorias para a saúde pública e coletiva, categorizar os problemas em ordem de prioridades e viabilizar soluções, bem como criar estimativas sobre os recursos necessários para que as medidas possam ser executadas.



	Y			
				Orientar a equipe da Ouvidoria, no sentido de manter a máxima proximidade com os
				demandantes efetivos e potenciais do serviço, considerar o comprometimento das
				necessidades dos demandantes com os objetivos da Unidade e manter relacionamento
				com as diversas áreas do Hospital com vistas ao fortalecimento da
				cidadania; Garantir que todas as demandas formuladas e as sugestões apresentadas
Ouvidor Sênior	40h	Diarista	DS	tenham uma resposta conclusiva, num período de tempo previamente determinado,



CATEGORIA	с.н	REGIME DE TRABALH O	REGIM E SEMANA L	variável de acordo com a natureza do assunto; Agir como mediador das questões recebidas, buscando a utilização de críticas e sugestões como oportunidade de melhorias e inovações de processos e serviços no Hospital; Manter-se informado sobre decisões e acontecimentos legais, pedagógicos, administrativos e técnicos de toda a Instituição, para facilitar o atendimento das demandas; Sugerir, às diversas instâncias da administração do Hospital, medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Unidade, bem como adequação de normas internas para expedição e atualização de atos normativos e mudanças de procedimentos, quando lhe pareça(m) a causa de problemas para cuja solução tenha sido chamado a contribuir; Elaborar e submeter à aprovação do relatório semestral das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo dados quantitativos e qualitativos, bem como descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões, com vistas a melhorar as relações do Hospital com a comunidade e garantir o respeito dos direitos cidadãos, participações em atividades e o acesso a dados significativos pela gestão institucional; Divulgar a Ouvidoria perante a comunidade interna e externa; Desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua finalidade.  ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Coordenador Médico – Urgencia e Emergenci	40h	Diarista	DS	Contribuir com as coordenações do Sistema de Urgência e Emergência nos processos de trabalho, quando for solicitado; Produzir relatórios administrativos; Participar do controle de requisições e recebimento de materiais médico- hospitalar, acompanhando a entrega dos mesmos; Organizar a agenda de serviços, receber e organizar correspondências, ofícios e acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários.
Tancredo Neves,	620 - Caminl	no das Árvores, Edifí	ASM cio Empresarial M	- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO undo Plaza, sala 2701-2705   CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103   asaudem@outlook.com



Coordenador de Enfermagem de Urgencia e Emergencia	40h	Diarista	DS	Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área; Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional; Motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial; Realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores; Elaborar escala mensal de serviços e elaborar anualmente a escala de férias; Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório; Realizar os relatório gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas; Atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe; Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais; Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação; Garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais; Acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade; Participar e dar subsídios para elaboração de trabalhos técnicos e científicos; Dar subsídios para a formação de grupos de estudo garantindo a melhoria contínua da assistência de enfermagem; Coordenar e participar de reuniões periódicas, dirimindo ou esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos; Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos
			ACI	M - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
Av. Tancredo Neves	, 620 - Caminh	o das Árvores, Edifío	aoi Sio Empresarial I	M - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO  Mundo Plaza, sala 2701-2705 I CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com



				equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido.
			DS	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos,
Médico Ortopedista	24h	Plantonista	FDS	valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
			DS	Reconhecer as afecções agudas de pacientes atendidos no Hospital dirigido pela
				Associação bem como pelo atendimento Pré-Hospitalar, e implementar os respectivos protocolos; Estabelecer linhas de atendimento/cuidado em Urgência e Emergência;
				Auxiliar no atendimento a pacientes com necessidades específicas; Demonstrar
				capacidade de gerenciamento dos processos administrativos relacionados a todas as
Médico Socorrista	24h	Diarista	FDS	instâncias de atendimento a Urgência e Emergência (gestão de custos, alocação de
Tyledico Socomsta	2711	Diarista	TDS	recursos humanos, fluxos, etc); Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
				Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas e
				enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de
				redução manual de fraturas e luxações; Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para
				procedimentos simples tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual,
Técnico de Aparelho	2.41	District	Da	punções e infiltrações; Realizar demais atividades inerentes ao
Gessado	24h	Diarista	DS	emprego.
				Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência
Enfermeiro	246	Dlantanista	EDC	de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares
Emermeiro	24h	Plantonista	FDS	de enfermagem no Hospital; Elaborar, executar e participar dos



		TRABALH O	SEMANA L ASM	ATRIBUIÇOES E RESPONSABILIDADES  - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO undo Plaza, sala 2701-2705   CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103   asaudem@outlook.com
Técnico de Enfermagem  CATEGORIA	24h 40h C.H	Plantonista  Diarista  REGIME DE	DS REGIM E	
				saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulator Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com ri de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tor decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemát de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da da que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de da da que possam ser causadas aos pacientes durante da prevenção da controle sistemático de da da que possam ser causadas aos pacientes durante da pre



Dentista	20h	Diarista	DS	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Clínico	20h	Diarista	DS	Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo.
Médico Coordenador				Ajudar o plantonista a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho; Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas; Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Diretoria Médica; Acompanhar o desempenho das equipes médicas do setor; Acompanhar a execução das atividades médica, assistencial e operacional do setor; Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação; Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo à política da qualidade da empresa; Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, RDC/CRM, ANVISA e Ministério da Saúde; Gerar os indicadores de gestão da unidade, analisá-los e desenvolver planos
Clínica Médica e CTI	40h	Diarista	DS	de ação baseado nesses resultados; Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com



					convocar a equipe para participação nas mesmas; Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos; Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas; Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; Construir e informar escala de plantão da unidade, cobrando da Direção do hospital que a mesma garanta recursos humanos e técnicos para a realização do serviço na unidade; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
		20h	Diarista	DS	Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Realizar evolução
Médico In	tensivista	24h	Plantonista	DS FDS	clínica dos pacientes internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado; Preencher o livro de ocorrências do plantão.
					Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que
Médico	Pediatra	20h	Diarista	DS	estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em
amacine du Av.	Tancredo Neves, 6	620 - Caminh	o das Árvores, Edifíc	ASM io Empresarial M	I - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO Mundo Plaza, sala 2701-2705 I CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 I <u>asaudem@outlook.com</u>



				estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo.				
Enfermeiro Coordenador de CTI	40h	Diarista	DS	Normatizar e fazer cumprir as normas e rotinas na unidade de terapia intensiva, de forma democrática, mantendo-as sempre atualizadas e disponíveis à equipe e estudantes; Participar, em conjunto com a Coordenação de Enfermagem, na seleção dos técnicos de que irão compor o quadro da equipe de enfermagem da Semi- intensiva; Confeccionar escala mensal do pessoal de Enfermagem Auxiliar/Técnico e Enfermeiro; Confeccionar escala anual de férias da equipe de enfermagem; Integrar a Semi-intensiva com os demais serviços da instituição, priorizando a ética profissional e zelando pelo trabalho multiprofissional; Assessorar a direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atribuição; Manter a equipe de enfermagem atualizada, organizando ciclos de atualizações, em consonância com a equipe Médica e registrando informes em livro de relatório; Convocar e presidir reuniões com funcionários do setor, registrando cuidadosamente todos os assuntos discutidos em livro ata destinado exclusivamente a este fim; Encaminhar comunicações de troca à coordenação de Enfermagem seguindo sempre as determinações desta; Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada, sem quebra da continuidade, registrando pendências ou problemas relacionados no livro de relatório; Supervisionar o adequado uso dos recursos materiais; Coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente as atividades da equipe de enfermagem; Supervisionar a arrumação do armário de reserva de medicamentos e materiais; Supervisionar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de reserva; Controlar saída e recebimento de materiais para manutenção ou reposição; Manter lista de equipamentos existentes na unidade devidamente atualizada; Zelar pela garantia da sistematização da assistência de				



				enfermagem; Ter resolubilidade frente aos problemas detectados para o bom funcionamento da unidade; Fazer censo mensal; Realizar relatório, anualmente e sempre que necessário, para a Direção de Enfermagem, documentando fatos, atividades e desempenho anual, sugerindo atitudes em conformidade com a equipe de enfermagem; Estimular, facilitar e participar da elaboração de trabalhos científicos; Zelar pela manutenção de comportamento ético, juntamente com todos os membros da equipe, frente a familiares e funcionários de outros setores do hospital; Coordenar e supervisionar estágios de profissionais de saúde no seu serviço; Prestar assistência direta ao paciente conforme necessidade do mesmo; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
				Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que
Enfermeiro	24h	Plantonista	FDS	possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar



100101				
Cirurgião Dentista Buco- Maxilo-facial	24h	Plantonista	DS	Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais of traumatismos e deformidades faciais (congênitos ou adquiridos), traumas e deformidos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hioio supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Re cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes;  -ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO  undo Plaza, sala 2701-2705   CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103   asaudem@outlook.com
CATEGORIA	С.Н	REGIME DE TRABALH O	REGIM E SEMANA L	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	FDS	de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais.  Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividad enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grav prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e contro danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;  Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adult mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativa Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Circular em sa cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organia ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às práticas, normas e procedimentos de biossegurança



	12h	Plantonista	DS	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias
	1211	Tuntomstu	DS	anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar
				a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e
Médico Anestesiologista	24h	Plantonista	FDS	etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica.
				Supervisionar e coordenar as atividades de sua clínica; Organizar as escalas de plantão, as
			FDS	escalas de férias e promover as substituições em sua área de responsabilidade, dando
				ciência ao Diretor Clínico; Coordenar a elaboração pela clínica das rotinas e dos protocolos de atendimento médico; Promover reuniões administrativas e assistenciais de
			DC	forma regular.
Coordenador de Urgencia e Emergencia	40h	Diarista	DS	
				Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos,
				inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair
Médico Cirurgião de		Diarista		órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a
Tórax	20h		DS	saúde e bem-estar do paciente.
			DS	Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados,
				para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões,
				estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do
Médico Cirurgião	24h	Plantonista	FDS	paciente; Realizar ou auxiliar transplante.
				Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e
Cirurgião Plástico	20h	Diarista	DS	funcionais; Recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 I CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com



				corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Nefrologista	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente.
	20h	Diarista	DS	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso
		D.C.		central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não
Médico Neurocirurgião	24h	h Plantonista	FDS	cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
				Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação
				específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e
Médico Oftalmologista	12h	Plantonista	DS	medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual;
3.67.17				Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios
Médico Otorrinolaringologista	12h	Plantonista	DS	clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos;
Médico Proctologista	12h	Plantonista	DS	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando

# ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com





				intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e					
				promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar exames e cirurgias coloproctologia.					
				Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino,					
				empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e					
Médico Urologista	12h	Plantonista	DS	realizar transplante;					
	20h	Diarista	DS	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e					
			DS	equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever					
				tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função					
				vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos					
Médico Vascular	24h	Plantonista	FDS	periféricos, para diagnóstico e tratamento;					
				Coordenar as atividades da equipe multiprofissional vinculada a Unidade de					
				Cirurgia/RPA/CME, apreciando a escuta das suas necessidades, quando relacionadas com					
				a qualidade da assistência prestada aos usuários; Coordenar as atividades de planejamento					
				e avaliação das ações da Unidade Cirúrgica; Coordenar e supervisionar o registro dos					
				eventos da atenção e Vigilância Hospitalar de responsabilidade da Unidade de Cirurgia,					
Enformação Constant				no Vigihosp e nos Sistemas Nacionais de Informação; Coordenar e avaliar o					
Enfermeiro Coordenador de Centro Cirúrgico	40h	Diarista	DS	diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe Multiprofissional vinculada à Unidade de					



				Cirurgia/RPA e CME; Participar da elaboração de normas e rotinas de procedimentos da Unidade de Cirurgia/RPA e CME; Desenvolver o controle de estoque, prever e prover as necessidades de Materiais, Medicamentos e de equipamentos indispensáveis para o funcionamento normal da Unidade; Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo seu correto emprego; Solicitar a aquisição de novos equipamentos, materiais e juntamente com a comissão de padronização testá-los antes de colocá-los em uso; Colaborar com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), sendo multiplicador e notificando intercorrências; Cumprir as normas estabelecidas pela CCIH e fazer com que todos que circulem pela Unidade, também as cumpram; Participar de reuniões e comissões de integração com outras equipes multiprofissionais, tais como almoxarifado, compras e farmácia, entre outras; Manter o controle administrativo, técnico operacional e ético sobre diversas atividades desenvolvidas na unidade de Cirurgia/RPA/CME; Elaborar escalas mensais e, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala diária de atividades dos funcionários; Elaborar, em conjunto com o enfermeiro assistencial, a escala de conferência de equipamentos e supervisionar o seu cumprimento.
Enfermeiro	24h	Plantonista	DS	Atuar e coordenar o processo de trabalho da equipe de enfermagem sob sua supervisão no âmbito do centro cirúrgico, sala de recuperação anestésica e central de material esterilizado; Prestar assistência direta aos pacientes durante os períodos pré- trans e pós-operatório nos diversos níveis de complexidade; Implementar assistência de enfermagem integral, individualizada e documentada nos períodos



				pré, trans e pós-operatório através do sistema de assistência de enfermagem perioperatória; Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação de integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras.
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	FDS	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;  Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança
CATEGORIA	С.Н	REGIME DE TRABALHO	REGIM E SEMANA L	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Dogmoom Beller



				Coordenar a ord
				e instruir cola
				atendimento de
A 1	401	D: 14	Da	de fornecedores
Almoxarife	40h	Diarista	DS	área junto aos n

Coordenar a ordem e o mapeamento de produtos dentro do almoxarifado; Supervisionar e instruir colaboradores para atendimento de procedimentos operacionais visando atendimento de qualidade assegurada e perda zero; Acompanhar relatórios de avaliação de fornecedores objetivando maior entendimento do processo e divulgando as regras da área junto aos mesmos do



ponto de vista de horário, documentação e material; Avaliar constantemente o orçamento da área e pedidos com o objetivo de evitar falta ou excesso de itens no tocante ao armazenamento; Controlar o orçamento através desta análise; Prover averiguação de materiais; Promover averiguações de recebimentos de materiais, avaliando restrições para dias e horários dentro da dinâmica do almoxarifado; Desenvolver com a área de compras estratégias para fins aprimorar o processo de compras, evitando a concentração elevada de itens; Avaliar necessidades de treinamento de cada colaborador; Prover ferramentas de desenvolvimento; Desenvolver outras atividades pertinentes a função, quando solicitadas pelo superior; Avaliar e assegurar a implantação e revisão dos procedimentos operacionais padrão (POP) da Unidade; Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas determinadas pela Instituição; Auxiliar na construção e gerenciamento do centro de custos da Unidade do Sistema Cardiovascular; Conferir e aprovar as escalas de trabalho, a programação de férias e as solicitações de afastamentos, conforme normativas legais; Conferir e assinar os Registros de Ponto dos trabalhadores; Realizar as avaliações de desempenho dos servidores e empregados públicos, juntamente com os coordenadores, na presença do funcionário, conforme legislação Manter a página da Unidade atualizada no sítio eletrônico do HC, conforme determina a Lei de Acesso à Informação contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação, horário de atendimento, localização, telefone e e-mail, nome dos

membros que compõem a equipe e cargos ocupados, descrição de histórico do serviço (opcional), competências, descrição das atividades desenvolvidas, relatórios



				de produção e escalas de trabalho; Definir processos de trabalho no âmbito da Unidade, de acordo com as exigências institucionais, proporcionando retorno adequado à alta gestão e à sua equipe; Manter a equipe ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos; Apresentar habilidades em liderança, trabalho em equipe, mediação de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças.
Auxiliar de Almoxarife	24h	Plantonista	DS	Auxilia o responsável pelo almoxarifado da empresa, o almoxarife; Envio e recebimento de materiais; Controle da entrada e saída dos produtos, materiais e insumos; Solicitação de reposição de materiais; Distribuição de EPIs aos colaboradores; Cuidar da limpeza e organização do almoxarifado; Organizar mercadorias.
Auxiliar de Farmácia	24h	Plantonista	DS	Esclarecer dúvidas sobre medicamentos, doses e horários; Interpretar prescrições e receitas médicas; Dar baixa do medicamento em sistema; Preencher dados necessários no caderno ou sistema de controle para venda de medicamentos controlados; Auxiliar o cliente a encontrar produtos; Manter organizado prateleiras e expositores de remédios e outros produtos; Repor medicamentos e produtos; Auxiliar o farmacêutico; Verificar se o preço exposto nos produtos está correto; Verificar data de validade dos produtos e medicamentos.
	40h	Diarista	DS	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência
Enfermeiro	24h	Plantonista	DS	de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos



				assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais.
Farmacêutico Clínico CTI	40h	Diarista	DS	Prevenção, monitoramento e intervenção em casos de incidentes associados aos medicamentos e à farmacoterapia; Atuação integrada à equipe multiprofissional da UTI; Elaboração de plano terapêutico; Interface entre a unidade de terapia intensiva e a farmácia hospitalar; Domínio do prontuário a fim de proceder à avaliação do paciente; Elaboração da anamnese farmacêutica, incluindo a história da doença atual, comorbidades, hábitos de vida, alergias conhecidas, uso prévio de medicamentos e condições biopsicossociais do paciente; Conciliação de medicamentos; Promoção do uso adequado de medicamentos, nutrientes e de outros produtos para a saúde; Identificação de interações medicamentosas e possíveis reações adversas a medicamentos (RAMs) no contexto da UTI, além de promoção de estratégias de prevenção e resolução; Orientação de prescritores quanto ao ajuste de doses de medicamentos; Solicitação de exames laboratoriais e a avaliação de seus resultados; Visitação diária ao paciente com o objetivo de identificar as suas necessidades de saúde; Orientação de pacientes, cuidadores e demais membros da equipe de saúde quanto aos aspectos relacionados ao uso seguro dos medicamentos.



Farmacêutico Clínico	401-	Disciple	DC	Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; Avaliar resultados de exames clínico- laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde;
Enfermaria	40h	Diarista	DS	Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos



				medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia; Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; Prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico- científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes.
Farmacêutico Técnico Responsável	40h	Diarista	DS	Atende à legislação sanitária vigente, principalmente a que se refere às substâncias sujeitas a regime especial de controle; Assume a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia; Fornece informações claras ao

macmpsolut



				usuário quanto ao uso correto do medicamento; Mantém os medicamentos em bom estado de conservação; Garante boas condições de higiene e segurança dos produtos; Informa às autoridades sanitárias e ao conselho regional de farmácia sobre as irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; Garante atualização dos documentos necessários para o funcionamento da empresa nos órgãos sanitários e profissionais.
	12h	Plantonista	DS	Além da administração de anestésicos para retirar ou diminuir a dor, permitindo que o
				paciente consiga suportar o processo cirúrgico, o anestesiologista realiza o monitoramento em tempo integral e o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante a cirurgia.
				Além do período intraoperatório, o especialista é fundamental para as fases pré e pós-
				operatórias. Antes da cirurgia, cabe ao profissional realizar o atendimento ambulatorial e avaliação pré-anestésica. Após o fim do procedimento, o médico acompanha a
				recuperação pós-anestésica e o controle da dor até o paciente receber alta hospitalar.
Médico Anestesiologista	24h	Plantonista	DS	
				O cardiologista estuda as doenças que acometem o coração e os demais componentes do sistema circulatório. O especialista lida com o diagnóstico e tratamento das 'doenças do coração', como são conhecidas. O profissional realiza consultas com o paciente, analisa o seu histórico familiar, solicita exames e analisa os seus resultados. Também é responsabilidade do cardiologista realizar intervenção cirúrgica, caso haja necessidade no caso apresentado. Para isso, o profissional precisa ser especializado em cirurgia cardiovascular.
Médico Cardiologista	40h	Diarista	DS	Cardiovascular.



Médico Cardiologista Intervensionista	12h	Plantonista	DS	
Intervensionista				Este profissional trata de procedimentos cirúrgicos, a hemodinâmica cardíaca e arterial com a finalidade de efetuar um diagnóstico e tratamento de cardiopatias e arteriopatias
				dos pacientes da nossa Unidade Hospitalar.
			FDS	des parientes da nossa e mada 1105phana.
Médico Colonoscopista	40h	Diarista	DS	O Especialista colonoscopista tratará do intestino, tratando de diagnósticos provenientes, por meio de equipamentos específicos como colonoscópio para acompanhar e diagnosticar patologias atreladas a sua especialidade.
Médico Coordenador SADT	40h	Diarista	DS	Se responsabilizará por exames complementares das linhas de cuidado da atenção básica e da atenção especializada. Este profissional apoiará na realização de diagnósticos de casos especificos da Unidade Hospitalar administrada pela Associação.
Médico Eletrofisiologista	24h	Plantonista	DS	O especialista trata os pacientes a partir de métodos de avaliação invasiva das propriedades elétricas do coração e sistema de condução
Médico Endoscopista	40h	Diarista	DS	Realiza procedimentos de diagnóstico de imagem e terapia correspondentes a região incitada pelo profissional especialista.
	20h	Diarista	DS	Este profissional atua na avaliação e examinação diretamente as vias respiratórias dos
Pneumobroncocopista				pacientes
	24h	Plantonista	DS	Este profissional especializado estabelece os diagnósticos por imagem e intervenção,
Intervencionista				usando métodos de imagem para orientar o procedimento, permitindo uma conduta
N/ 1: D 1: 1 : :	401	-		precisa na Assistencia ao paciente.
	40h	Diarista	DS	O profissional em questão, responde pelos procedimentos radiológicos realizados no
Responsável Técnico				nosso serviço Hospitalar.
	24h	Plantonista	DS	Este profissional lida com as especificidades radiológicas, diretamente com os
Tomografia				procedimentos tomográficos, auxiliando os demais médicos vinculados a Especialidade,
				no diagnóstico preciso do paciente.



Médico Ultrassonografista	12h	Plantonista	FDS	Realiza os exames de ultrassonografia, manuseando equipamentos, esclarecendo questionamentos dos pacientes e elaborando laudos.
Técnico de Enfermagem	24h	Plantonista	DS FDS	Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente.
Técnico de Radiologia	24h	Plantonista	DS	Realiza preparo de materiais e manuseio dos equipamentos dos exames radioterápicos; Produzindo imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia
	40h	Diarista	DS	dos pacientes.
Assistente Social	24h	Plantonista	DS	Orienta pacientes, famílias, a comunidade, acerca das diretrizes institucionais e acolhimento das problemáticas sociais.
301	24h	Plantonista	DS	Executa o acolhimento e atendimento dos pacientes para habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos, técnicos da Fisioterapia.
	30h	Diarista	DS	diffizando protocolos e procedimentos específicos, tecincos da ristoterapia.
	40h	Diarista	DS	
Fisioterapeuta Responsável Técnico	40h	Diarista	DS	Responsável pelo serviço de Fisioterapia, viabilizando as tratativas do grupo, coordenando e pensando em perspectivas de melhoria do nosso serviço Hospitalar, especificamente desta área.
Fonoaudiologo	40h	Diarista	DS	Parte importante no componente multidisciplinar hospitalar, o fonoaudiologo trata da saúde do paciente, mais especificamente da função auditiva e vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, arguição, da fala e dos sistemas miofuncional, orofacial e de deglutição.
Médico Coordenador Multiprofissional	40h	Diarista	DS	O objetivo deste profissional é estruturar e coordenar, com a equipe multidisciplinar os processos de melhoria à Assistencia ao paciente, mobilizando os membros da Equipe, a fim de estabelecer o melhor diagnóstico.



DS D	Prestar assistência nutricional de qualidade aos pacientes; organizando, administrando avaliando as unidades de alimentação e nutrição, além de realizar um controle higiênico sanitário.  Supervisiona a equipe de profissionais nutrólogos, sendo responsável pelo monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica.  Busca entender os aspectos comportamentais e funções mentais dos pacientes internado na nossa Unidade Hospitalar.  Supervisiona a equipe de profissionais psicologos, sendo sob sua responsabilidade, monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo rarticulação do respaldo legislacional.  Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitará e reabilitará usando o perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área.  Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a area, aprimorando elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de maio complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.  Executa as funções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente
DS D	Supervisiona a equipe de profissionais nutrólogos, sendo responsável pelo monitoramento trabalho realizado por esta equipe técnica.  Busca entender os aspectos comportamentais e funções mentais dos pacientes internado na nossa Unidade Hospitalar.  Supervisiona a equipe de profissionais psicologos, sendo sob sua responsabilidade, monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo narticulação do respaldo legislacional.  Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitará e reabilitará usando o perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área.  Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a area, aprimorando elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de maio complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
DS DS DS ista FDS DS ista DS	Busca entender os aspectos comportamentais e funções mentais dos pacientes internado na nossa Unidade Hospitalar.  Supervisiona a equipe de profissionais psicologos, sendo sob sua responsabilidade, monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo articulação do respaldo legislacional.  Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitará e reabilitará usando o perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área.  Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a area, aprimorando elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de maio complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
DS DS ista FDS DS ista DS	monitoramento do trabalho realizado por esta equipe técnica, se comprometendo articulação do respaldo legislacional.  Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitará e reabilitará usando e perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área.  Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a area, aprimorando elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de mai complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
ista FDS DS ista DS	Executa o atendimento dos pacientes para prevenção, habilitará e reabilitará usando o perspectiva de protocolos e procedimentos específicos e técnicos da área.  Implanta normas e sistemas de trabalho, revisando a rotina atribuída a area, aprimorando elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de mai complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
ista FDS DS ista DS	elaborando novos projetos para a área supracitada.  Prestará assistente ao paciente, realizando avaliações e procedimentos de mai complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
DS ista DS	complexidade e prescrevendo ações rotineiras a conduta do nosso paciente.
ista DS	
	Evecuta as funções assistanciais sob superviçõe, observando a registrando o pociento
1	Executa as runções assistenciais sob supervisão, observando e registrando o paciente
DS	Realiza suporte imediato as areas administrativas, financeiras, recursos humanos, finançe logistica.
DS	Este administra as questões tributárias atreladas a Instituição; registra os fatos contábeis gerencia custos; prepara obrigações acessórias.
DS	Coordena e monitora o trabalho relativo as áreas de contas a pagar e receber, crédito cobrança, tesouraria e faturamento. Acompanhará fluxo de caixa, emissão de notas fisca eletrônicas e negociação com instituições bancárias.
	ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO arial Mundo Plaza, sala 2701-2705   CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com
1	DS



Enfermeiro Auditor	40h	Diarista	DS	Avaliará os serviços executados pelos profissionais atrelados a Assistencia.
Gerente Financeiro	40h	Diarista	DS	Desenvolve o planejamento financeiro, além de elaborar planos de investimento e melhoria desta área da nossa Associação.
Técnico AIH	40h	Diarista	DS	Registra todos os atendimentos gerenciados pela nossa Unidade Hospitalar.
Técnico BPA	40h	Diarista	DS	Executa transcrição de quantitativo dos atendimentos realizados em ambulatório.
Técnico CNES	40h	Diarista	DS	Automatiza o processo de coleta de dados, possibilita o controle das ações, além de promover a transparencia da nossa prestação de serviço.
Tesoureiro	40h	Diarista	DS	Analisa e elabora fluxo de caixa diário, projeta e organiza o fluxo financeiro, consolidando informações enviadas por áreas da empresa.
Assistente Administrativo	40h	Diarista	DS	Trata da área documental, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas correspondentes a area.
Coordenador de Manutenção e Engenharia Clínica	40h	Diarista	DS	Coordena a projetização da engenharia clínica, desenvolvendo levantamentos de necessidades de materiais e mão de obra provenientes a este setor técnico.
Gerente de Infraestrurura e Logistica	40h	Diarista	DS	Identificará soluções tecnologicas, elabora projetos, integraliza informações, dando tratativa a planos de contigencia para melhoria estrutural da área.
Supervisor de Hotelaria	40h	Diarista	DS	Supervisiona os serviços e atendimentos prestados aos usuários, aplicará treinamento para melhoria do serviço correspondente.
Técnico Manutenção	40h	Diarista	DS	Este profissional viabiliza a instalação e manutenção de preventiva e corretiva de todas as areas internas da unidade Hospitalar.
Analista de Compras	40h	Diarista	DS	Realiza compra de materiais e suprimentos, viabilizando melhores perspectivas de valores de negociação, qualidade e prazos.

ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701-2705 | CEP 41.820-020 - Salvador/BA (71) 3034.0103 asaudem@outlook.com



40h	Diarista	DS	Este profissional viabiliza o monitoramento dos subsistemas da área, como apoio ao Departamento Pessoal, Recrutamento e seleção, serviços e beneficios dos nossos colaboradores.
40h	Diarista	DS	Presta apoio imediato a Diretoria e areas correlatas.
40h	Diarista	DS	Tem a responsabilidade de Coordenar e gerir os processos de contratação, demissão, programas atrelados à qualidade de trabalho dos nossos colaboradores.
40h	Diarista	DS	Elabora os planos de cargos e salários, viabiliza estratégias de melhoria dos processos de gestão implementada ao pessoal, além de gerir as questões legislacionais dos colaboradores.
40h	Diarista	DS	Assegura o abastecimento dos insumos de produção dentro dos padrões de qualidade parametrizados pela Instituição, mensurando valores de negociação.
40h	Diarista	DS	Elabora e propõe programas de trabalho, desenvolvendo um acompanhamento das áreas, promovendo propostas educacionais internas à Associação.
40h	Diarista	DS	Este profissional assegura o fornecimento de subsidios educacionais, permitindo o assessoramento de programas e conteúdos didáticos, permitindo melhorias ao serviço prestado.
40h	Diarista	DS	Se responsabiliza pelas ações de monitoria e aprimoramento dos convenios de estagio prestados.
40h	Diarista	DS	Promove e desenvolve um acompanhamento das áreas, viabilizando e apoiando sua liderança imediata as propostas educacionais viabilizadas pela Associação.
40h	Diarista	DS	Viabiliza um eixo norteador na formação dos profissionais que obtem passagem na Instituição, promovendo perspectivas e alinhamento das propostas educacionais dos profissionais multidisciplinares do Hospital da Associação.
	40h 40h 40h 40h 40h 40h 40h	40h Diarista	40h Diarista DS



Médico Coordenador de Residencia	40h	Diarista	DS	Coordena, organiza, articula e viabiliza o monitoramento dos programas de Residencia hospitalar.
Médico Gerente Residencia Médica		Diarista	DS	Compõe hierarquicamente a estrutura de articulação dos programas de Residencia, permitindo a viabilidade de projetos provenientes a esta modalidade especifica.

Regnacmasilus Av.